



Diário Oficial do Município de Pedro Velho

INSTITUIDO PELA LEI Nº 441/2010 DE 09 DE ABRIL DE 2010

Sexta-feira 17 de Maio de 2024 – Ano XIV – Edição 3529 – Pedro Velho – RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR

SEÇÃO 1

PODER EXECUTIVO

Sumário:

SEÇÃO 1.....	1
PODER EXECUTIVO	1
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 309/2024	1
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 310/2024	1
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 311/2024	2
SEÇÃO 2.....	2
LEGISLATIVO	2
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	2
SEÇÃO 3.....	2
ENTIDADES	2
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	2
SEÇÃO 4.....	3
EMPRESAS	3
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	3

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 309/2024

Dispõe sobre a concessão de 4 e 1/2 diárias ao Sr. Prefeito **PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR**, prefeito municipal e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração do município de Pedro Velho/RN, no exercício de suas atribuições legais, na melhor forma da Lei Orgânica do Município e em atendimento a Portaria nº. 307/2024.

Resolve:

Art. 1º. Conceder ao Sr. **PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR**, prefeito municipal, 04 e 1/2 diárias, para custear despesas com hospedagem, alimentação e locomoção, durante sua permanência na cidade de Brasília/DF, nos dias de 20 a 24 de maio de 2024, para participar da **XXV MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS**.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Velho/RN, 17 de maio de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ GERLI DOS SANTOS DA SILVA

Secretário Municipal Administração

Publicado por:

DOM

Código Identificador:

16QW4OWWAY



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 310/2024

Dispõe sobre a concessão de 04 e 1/2 diárias ao Sr. **DELLANO HUMERSON BARBOSA DE FARIAS**, procurador do município, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração do município de Pedro Velho/RN, no exercício de suas atribuições legais, na melhor forma da Lei Orgânica do Município e em atendimento a Portaria nº. 308/2024.

Resolve:

Art. 1º. Conceder ao servidor **DELLANO HUMERSON BARBOSA DE FARIAS**, procurador, 04 e 1/2 diárias, para custear despesas com hospedagem, alimentação e locomoção, durante sua permanência na cidade de Brasília/DF, nos dias de 20 a 24 de maio de 2024, para acompanhar o prefeito na **XXV MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS**.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Velho/RN, 17 de maio de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ GERLI DOS SANTOS DA SILVA

Secretário Municipal Administração

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
Z5U5LFWJ67



Pedro Velho/RN, 17 de maio de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ GERLI DOS SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal Administração

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 311/2024

Dispõe sobre a concessão de 04 diárias ao Sr. **THALLES HENRIQUE FERREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração do município de Pedro Velho/RN, no exercício de suas atribuições legais, na melhor forma da Lei Orgânica do Município e em atendimento a Portaria nº. 309/2024.

Resolve:

Art. 1º. Conceder ao servidor **THALLES HENRIQUE FERREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, 03 (três) diárias, para acompanhar o prefeito na **XXV MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS** e captação de investimentos para o município, nos dias 21,22, e 23 de maio de 2024 na cidade de Brasília/DF.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
LNMPWVDJEW



SEÇÃO 2 LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

SEÇÃO 3 ENTIDADES

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

SEÇÃO 4
EMPRESAS

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO - RN

PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR
PREFEITO

JOSE GERLI DOS SANTOS DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO